



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

LEI N°. 8.005, DE 04 DE JANEIRO DE 2023.
Nameia Rua localizada no Bairro Carajá

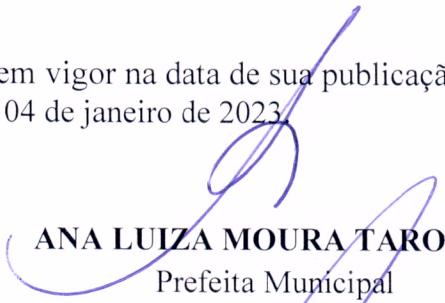
ANA LUIZA MOURA TAROUCO, PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Rua Alberto Martins o logradouro situado no Bairro Carajá, localizado entre a Rua Floriano da Luz e a Rua Higino Ribeiro.

Art. 2º Fica a Prefeitura Municipal autorizada a instalar placa para a sinalização do referido logradouro.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Sant'Ana do Livramento, 04 de janeiro de 2023


ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:


MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário Municipal de Administração